

**RESOLUÇÃO Nº 491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“FIXA CALENDÁRIO DE REUNIÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA PARA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2020”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para a Sessão Legislativa de 2020 nos termos do inciso I, alínea a, e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

**Art. 2º** As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

**Art. 3º** As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de dezembro de 2019.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**

Presidente da Câmara

**DIRLENE APARECIDA TOMAZ**

1ª Secretária

**ANEXO ÚNICO.**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2020”**

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>
Fevereiro	05 e 19
Março	04 e 18
Abril	01 e 15
Maiο	06 e 20
Junho	03 e 17
Julho	08 e 22
Agosto	05 e 19
Setembro	02 e 16
Outubro	07 e 21
Novembro	11 e 25
Dezembro	02